

FUNPRES-EXE
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº: 000.041/2020
FAVORECIDO: Echos Serviços S.A.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2020, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZO** a despesa conjuntamente DIRAD/GELOG, na forma do Art. 2º da Portaria nº 57/2019-PRESI/Funpresp-Exe, de 11 de junho de 2019, a favor da Echos Serviços S.A., CNPJ nº 13.529.665/0001-39, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, visando a capacitação do profissional da Funpresp-Exe Alexandre de Abreu Pereira Rodrigues no curso "Design Thinking Experience".

Brasília-DF, 04 de março de 2020.

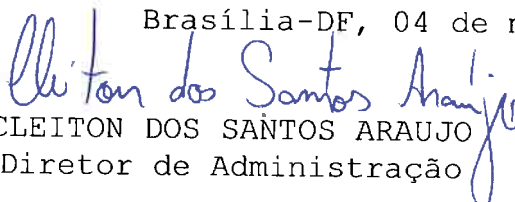


JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto

Com base na competência delegada na política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 262, de 11 de junho de 2019, **RATIFICO** a decisão da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 08/2020, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sítio da Funpresp-exe, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

À Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para as demais providências.

Brasília-DF, 04 de março de 2020.



CLEITON DOS SANTOS ARAUJO
Diretor de Administração